

DECRETO N ° 023/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO que a administração pública pode rever seus atos administrativos,

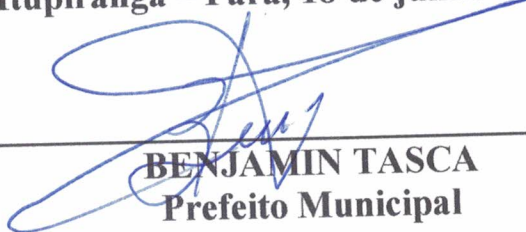
CONSIDERANDO que o Decreto que n° 003/87, não poderia autorizar a expedição de Título Definitivo em nome de José Ferreira da Silva, haja vista, que a Resolução n° 006/86, foi aprovada pela Câmara Municipal, antes do Requerimento que deu início ao Processo Administrativo, portanto, as datas são incongruentes, gerando o efeito de anulação por divergência;

DECRETA:

Art. 1° - Revoga os efeitos do Decreto n° 003/87, referente ao Título Definitivo de Domínio de Bem Imóvel n° 0295, Processo administrativo n° 0298/88, registrado no Livro 2-AL, fls. 001, do imóvel localizado na Travessa Sete de Setembro n° 16, centro, sede do município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Registro efetuado no Livro n° 2-AL, às fls. 001, do Setor de Terras Públicas do Município de Itupiranga.

Itupiranga – Pará, 18 de junho de 2021



BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal